

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

ORIGEM DA DESPESA: Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Aquisição de produtos de limpeza, sendo estes:

- **12 (doze) pacotes** de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo: 50 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. Embalagem com 02 unidades.
- **24 (vinte e quatro) frascos** de Desodorizador/Odorizador, aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma: Capim limão, lavanda, morango, baunilha, de uso geral. Embalagem: Frasco de 360ml.
- **10 (dez) frascos** de Álcool etílico limpeza de ambientes de aparência visual: líquido, límpido, isento de partículas com a finalidade de aplicação para limpeza, com concentração de 48inpm. Frasco de 1,0 litro.
- **06 (seis) unidades** de Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água.
- **12 (doze) unidades** de Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm.
- **01 (uma) Unidade** de Rodo de espuma, espessura mínima da espuma de 3 cm, com camada de fibra abrasiva verde na superfície. Base em madeira com dimensões aproximadas de 5 x 25 cm. Necessita de cabo.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Justifica-se a aquisição destes materiais para serem utilizados na limpeza da sala do Instituto, bem como para bom andamento dos trabalhos desenvolvidos no Instituto, manutenção e limpeza dos locais onde circulam servidores, membros dos conselhos e comitê de investimentos e segurados em atendimento. Informa-se que o amaciante é diluído em água e utilizado para limpeza do chão e dos móveis.

Projeção efetuada com a pretensão de utilização para 01 ano.

Pato Branco, 08 de junho de 2020.

Dosciatti

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

DEFERDO

Data __/__/__.

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

INDEFERIDO

Data __/__/__.

Motivo:



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 1522 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE MANUTENCAO
Saldos de 01/01/2020 ate 10/06/2020

Dotacao Inicial..... = 37.000,00
Credito Suplementar..... = 0,00
Reducao Orcamentaria.... = 0,00
Empenhado no Periodo.... = 319,80
Liquidado no Periodo.... = 304,00
Anulado no Periodo..... = 15,80
Pago no Periodo..... = 304,00
Empenhado ate o Periodo. = 304,00
Liquidado ate o Periodo. = 304,00
Pago ate o Periodo..... = 304,00
A Pagar Processado..... = 0,00
A Pagar nao Processado.. = 0,00
Total a Pagar..... = 0,00
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponivel..... = 36.696,00

SALDO UTILIZADO : R\$ 0,00

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA
CRC PR 075717/0-0



Assunto: Solicitação de orçamento - MATERIAIS DE LIMPEZA

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 09/06/2020 16:04

Para: compras@patao.com.br, supermafroipbnfe@hotmail.com, supermanfroipbmeninodeus@gmail.com, compras2@brasaosupermercados.com.br, lurdes@centersupermercados.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição dos seguintes itens:

- **12 (doze) pacotes** de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo: 50 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. Embalagem com 02 unidades.
- **24 (vinte e quatro) frascos** de Desodorizador/Odorizador, aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aromas: Capim limão, lavanda, morango, baunilha, de uso geral. Embalagem: Frasco de 360ml.
- **10 (dez) frascos** de Álcool etílico limpeza de ambientes de aparência visual: líquido, límpido, isento de partículas com a finalidade de aplicação para limpeza, com concentração de 48inpm. Frasco de 1,0 litro.
- **06 (seis) unidades** de Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água.
- **12 (doze) unidades** de Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm.
- **01 (uma) Unidade** de Rodo de espuma, espessura mínima da espuma de 3 cm, com camada de fibra abrasiva verde na superfície. Necessita de cabo.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;



5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



Assunto: RES: Solicitação de orçamento - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA
De: "Compras2" <compras2@brasaosupermercados.com.br>
Data: 17/06/2020 15:07
Para: "Karolyne" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

boa tarde
segue cotacao

De: Karolyne [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2020 16:13
Para: compras@patao.com.br; supermanfroipbnfe@hotmail.com; supermanfroipbmeninodeus@gmail.com; compras2@brasaosupermercados.com.br; lurdes@centersupermercados.com.br
Assunto: Solicitação de orçamento - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Boa tarde,

Solicito orçamento para o Instituto de Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (PATOPREV), dos itens abaixo:

- **10 (dez)** caixas de Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, composição 100% Celulose, cor branco.
- **50 (cinquenta)** unidades de café em pó, torrado e moído, classificação tradicional, constituição de café com predominância arábica. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; Prazo de validade: no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega;
- **03 (três)** pacotes de Açúcar cristalizado de alta qualidade, com registro no MS identificação do tipo de açúcar na embalagem, tabela com informação nutricional e registro no Ministério da Saúde e da agricultura, em pacotes de 2 KG, com data de fabricação e prazo de validade e no mínimo 6 meses.
- **02 (dois)** potes Manteiga com sal, embalagem com 500 gr. A embalagem deve possuir dados de identificação, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,



--
Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

—Anexos: _____

cotacao pato.xlsx

10,8KB

DALMORA & ZANDONAI & CIA LTDA

CNPJ: 76.787.977/0001-62

Endereço: Rua Guarani, 285

Fone: 046-32251399

DATA: 10/06/20

item	quantidade	preço
pepel toalha stillus	12	2,99
aromatizante ambiente 360ml glade **	24	7,99
alcool 1l tupi	10	4,99
amaciante 2l soft plus	6	4,99
esponja louca brilhus	12	1,99
rodo espuma com fibra verde locatelli	1	5,99
		337,35
filtro café 103 briggitta	10	2,99
café vacuo 500g odebrech	50	5,99
acucar cristal 2kg cedro	3	3,99
manteiga com sal 500g alto alegre	2	10,9

obs: ** 12 frutas e flores e 12 lavanda



ICM: 31602118-21

PATO BRANCO - PARANA





Assunto: Re: Fwd: Solicitação de orçamento - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA
De: Cartão Patão <cartao@patao.com.br>
Data: 17/06/2020 16:46
Para: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

boa tarde segue cotação em anexo

Patão Supermercados
(46) 3220 3800

Em ter., 16 de jun. de 2020 às 14:08, Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Data:Tue, 9 Jun 2020 16:12:54 -0300

De:Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para:compras@patao.com.br, supermanfroipbnfe@hotmail.com,

supermanfroipbmeninodeus@gmail.com,

compras2@brasaosupermercados.com.br, lurdes@centersupermercados.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento para o Instituto de Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (PATOPREV), dos itens abaixo:

- **10 (dez)** caixas de Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, composição 100% Celulose, cor branco.
- **50 (cinquenta)** unidades de café em pó, torrado e moído, classificação tradicional, constituição de café com predominância arábica. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da



embalagem; Prazo de validade: no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega;

- **03 (três)** pacotes de Açúcar cristalizado de alta qualidade, com registro no MS identificação do tipo de açúcar na embalagem, tabela com informação nutricional e registro no Ministério da Saúde e da agricultura, em pacotes de 2 KG, com data de fabricação e prazo de validade e no mínimo 6 meses.
- **02 (dois)** potes Manteiga com sal, embalagem com 500 gr. A embalagem deve possuir dados de identificação, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

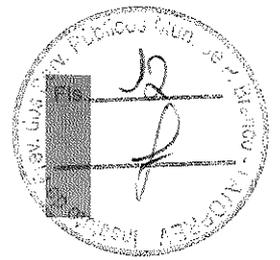
Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

—Anexos:—

patoprev.17.06.20.docx	246KB
patoprev1.17.06.20.docx	247KB



Comercial Pato Branco Ltda.
CNPJ 79.851.29/0001-81 IE 31600159-92
www.patao.com.br • 46 3220 3800
Av. Tupi, 3233 • Pato Branco/PR



A

PATOPREV

Conforme solicitação de cotação segue abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
12 unidades	Papel toalha maxim com/2	4,38	52,56
24 unidades	Odorizador bom ar 360ml	11,29	270,96
10 unidades	Álcool da ilha 46,2 1 litro	5,98	59,80
06 unidades	Amaciante aqua fast 2 litros	4,68	28,08
12 unidades	Esponja para louça scotch brite unidade	1,98	23,76
01 unidade	Rodo de espuma com fibra	8,42	8,42
		Total	443,58

Validade da proposta 7 dias

Entrega a combinar

Condições de pagamento a combinar

Pato Branco 17 de junho de 2020



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Segue abaixo, o orçamento solicitado:

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR	TOTAL
1	PAPEL TOALHA STYLUS 2UN	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88
2	DESODORIZADOR AIR WICK 360ML	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52
3	ALCOOL COPERALCOOL 1L	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
4	AMACIANTE DE ROUPA UAU 2L	6	R\$ 5,49	R\$ 32,94
5	ESPONJA DE LOUÇA CONDOR COM 4 UM	12	R\$ 3,29	R\$ 39,48
6	RODO DE ESPUMA CORA DE FIBRA COM CABO	1	R\$ 6,98	R\$ 6,98
		TOTAL		R\$ 414,60

Obs: Orçamento valido por 60 dias.

Razão Social: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 75.962.886/0003-15

Endereço: Av. Tupi, 1255

Nome do responsável:

Fone: (46) 3225-4911

CEP: 85504-000

JOSUE SOMOKOVITZ

Data:

Pato Branco: 12/06/20

embolagem
= 14 unidades

Substituir.



Assunto: RES: Solicitação de orçamento - MATERIAIS DE LIMPEZA

De: Manfroi PB <supermanfroipbnfe@hotmail.com>

Data: 12/06/2020 10:07

Para: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Bom dia.

Segue em anexo o orçamento solicitado.

De: Karolyne [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2020 16:17

Para: supermanfroipbnfe@hotmail.com

Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento - MATERIAIS DE LIMPEZA

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento - MATERIAIS DE LIMPEZA

Data:Tue, 9 Jun 2020 16:04:37 -0300

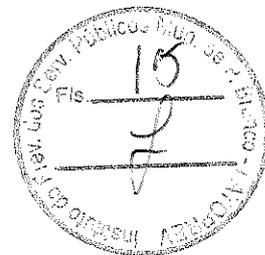
De:Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para:compras@patao.com.br, supermafroipbnfe@hotmail.com,
supermanfroipbmeninodeus@gmail.com, compras2@brasaosupermercados.com.br,
lurdes@centersupermercados.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição dos seguintes itens:

- **12 (doze) pacotes** de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo: 50 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. Embalagem com 02 unidades.
- **24 (vinte e quatro) frascos** de Desodorizador/Odorizador, aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aromas: Capim limão, lavanda, morango, baunilha, de uso geral. Embalagem: Frasco de 360ml.
- **10 (dez) frascos** de Álcool etílico limpeza de ambientes de aparência visual: líquido, límpido, isento de partículas com a finalidade de aplicação para limpeza, com concentração de 48inpm. Frasco de 1,0 litro.
- **06 (seis) unidades** de Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água.
- **12 (doze) unidades** de Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm.
- **01 (uma) Unidade** de Rodo de espuma, espessura mínima da espuma de 3 cm, com camada de fibra



abrasiva verde na superfície. Necessita de cabo.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

— MATERIAL DE LIMPEZA PATOPREV.jpg —



Assunto: RES: RES: Solicitação de orçamento - MATERIAIS DE LIMPEZA
De: Manfroi PB <supermanfroipbnfe@hotmail.com>
Data: 23/06/2020 09:38
Para: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2020 15:22
Para: Manfroi PB <supermanfroipbnfe@hotmail.com>
Assunto: Re: RES: Solicitação de orçamento - MATERIAIS DE LIMPEZA

Boa tarde Josue,

em verificação ao seu orçamento, em relação à esponjas para louça, estamos cotando 12 unidades de esponja.

pelo que vi no seu orçamento as esponjas cotadas vem em embalagem com 04 unidades, então como preciso de 12, teria que multiplicar aquele valor de R\$ 3,29 por 03 ou cotar esponja em embalagem individual.

No aguardo,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Em 12/06/2020 10:07, Manfroi PB escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo o orçamento solicitado.

De: Karolyne [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2020 16:17
Para: supermanfroipbnfe@hotmail.com
Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento - MATERIAIS DE LIMPEZA

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Solicitação de orçamento - MATERIAIS DE LIMPEZA
Data: Tue, 9 Jun 2020 16:04:37 -0300
De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>



Para: compras@patao.com.br, supermafroipbnfe@hotmail.com,
supermanfroipbmeninodeus@gmail.com,
compras2@brasaosupermercados.com.br, lurdes@centersupermercados.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição dos seguintes itens:

- **12 (doze) pacotes** de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo: 50 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. Embalagem com 02 unidades.
- **24 (vinte e quatro) frascos** de Desodorizador/Odorizador, aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aromas: Capim limão, lavanda, morango, baunilha, de uso geral. Embalagem: Frasco de 360ml.
- **10 (dez) frascos** de Álcool etílico limpeza de ambientes de aparência visual: líquido, límpido, isento de partículas com a finalidade de aplicação para limpeza, com concentração de 48inpm. Frasco de 1,0 litro.
- **06 (seis) unidades** de Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água.
- **12 (doze) unidades** de Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm.
- **01 (uma) Unidade** de Rodo de espuma, espessura mínima da espuma de 3 cm, com camada de fibra abrasiva verde na superfície. Necessita de cabo.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

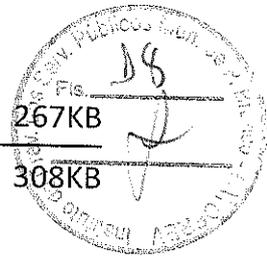
Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciati
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

img20200623_09233322.jpg

img20200623_09243507.jpg



**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Segue abaixo, o orçamento solicitado:

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR	TOTAL
1	PAPEL TOALHA STYLUS 2UN	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88
2	DESODORIZADOR AIR WICK 360ML	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52
3	ALCOOL COPERALCOOL 1L	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
4	AMACIANTE DE ROUPA UAU 2L	6	R\$ 5,49	R\$ 32,94
5	ESPONJA DE LOUÇA CONDOR COM 4 UN	3	R\$ 3,29	R\$ 9,87
6	RODO DE ESPUMA CORA DE FIBRA COM CABO	1	R\$ 6,98	R\$ 6,98
	TOTAL			R\$ 384,99

Obs: Orçamento valido por 60 dias.

Razão Social: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 75.962.886/0003-15

Endereço: Av. Tupi, 1255

CEP: 85504-000

Nome do responsável:

IOSUE SOMOKOVITZ

Fone: (46) 3225-4911

Data:

Pato Branco: 23/06/20

Anexos: _____



Assunto: Re: Solicitação de orçamento - MATERIAIS DE LIMPEZA

De: supermanfroimeninodeus meninodeus <supermanfroipbmeninodeus@gmail.com>

Data: 10/06/2020 17:01

Para: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

MANFROI SUPERMERCADOS LTDA
FILIAL 05 - PATO BRANCO - PR
Manfroi Supermercados LTDA.
CNPJ: 75.962.886/0005-87 IE: 906.80722-01
RUA ITACOLOMI - N° 2865 - AMADORI
FONE: (46) 3225-2462

THIAGO

Em qua., 10 de jun. de 2020 às 16:27, Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Por favor coloca o CNPJ e a Razão Social da empresa e seu nome no orçamento.

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Em 10/06/2020 15:48, supermanfroimeninodeus meninodeus escreveu:

BOA TARDE

PAPEL TOALHA - 3,25	39,00
ODORIZADOR - 9,98	239,52
ALCOOL - 6,45	64,50
AMACIANTE - 4,98	29,88
ESPONJA LOUÇA - 1,29	15,48
RODO ESPUMA - 6,98	6,98
	<hr/>
	395,36

Em ter., 9 de jun. de 2020 às 16:04, Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição dos seguintes itens:

- **12 (doze) pacotes** de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo: 50 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. Embalagem com 02 unidades.
- **24 (vinte e quatro) frascos** de Desodorizador/Odorizador, aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aromas: Capim limão, lavanda, morango, baunilha, de uso geral. Embalagem: Frasco de 360ml.
- **10 (dez) frascos** de Álcool etílico limpeza de ambientes de aparência visual: líquido, límpido,

isento de partículas com a finalidade de aplicação para limpeza, com concentração de 48inpm. Frasco de 1,0 litro.

- **06 (seis) unidades** de Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água.
- **12 (doze) unidades** de Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm.
- **01 (uma) Unidade** de Rodo de espuma, espessura mínima da espuma de 3 cm, com camada de fibra abrasiva verde na superfície. Necessita de cabo.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

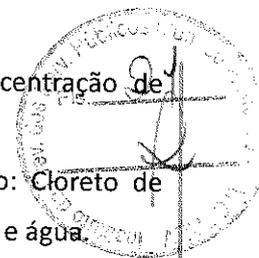
Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciati
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV





MANFROI SUPERMERCADOS LTDA

FILIAL 05 - PATO BRANCO - PR

Manfroi Supermercados LTDA.

CNPJ: 75.962.886/0005-87 IE: 906.80722-01

RUA ITACOLOMI - N° 2865 - AMADORI

FONE: (46) 3225-2462

MANFROI SUPERMERCADOS LTDA

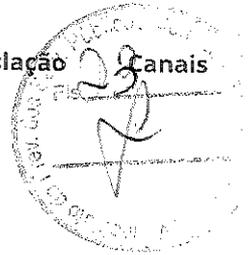
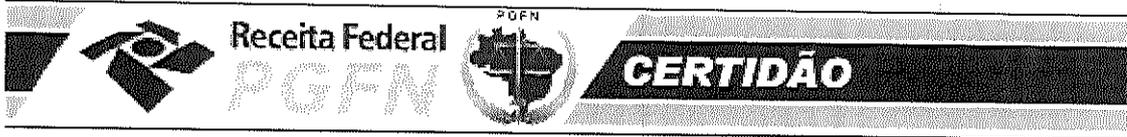
FILIAL 05 - PATO BRANCO - PR

Manfroi Supermercados LTDA.

CNPJ: 75.962.886/0005-87 IE: 906.80722-01

RUA ITACOLOMI - N° 2865 - AMADORI

FONE: (46) 3225-2462



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 76.787.977/0001-62 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

**Certidão de Débit**

Receita PR

Sefanet

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 76.787.977/0001-62 não permitem a emissão de certidão automática.
Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos WebConfirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



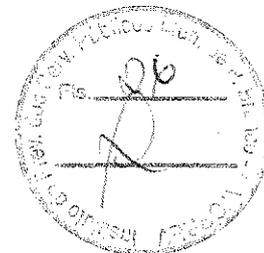
PREZADO CONTRIBUINTE:

Não foi possível efetuar a emissão da certidão. Por favor entre em contato com a Prefeitura.

Autenticidade:811584079811584

rotinas

23 de Junho de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.787.977/0001-62

Razão Social: DALMORA ZANDONAI E CIA LTDA

Endereço: R GUARANI 385 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

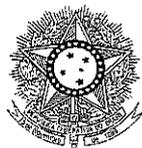
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031401315056290133

Informação obtida em 22/06/2020 15:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALMORA ZANDONAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.787.977/0001-62
Certidão n°: 14573161/2020
Expedição: 23/06/2020, às 10:05:27
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALMORA ZANDONAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.787.977/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 75.962.886/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:09 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

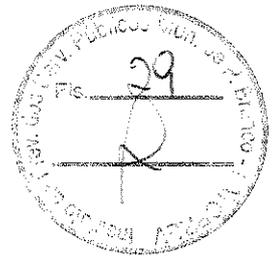
Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **7FF9.8893.C644.10AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022128913-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.962.886/0003-15**
Nome: **MANFROI SUPERMERCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/CPF...: 75.962.886/0003-15
ENDEREÇO...: 7 TUPI - 1255 BORTOT
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 23/06/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0024187/2020
Código de autenticidade da certidão: 96410417096410

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.962.886/0003-15

Razão Social: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: AV TUPI 1255 TREVO PATINHO / BORTOT / PATO BRANCO / PR / 85504-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003065654995002

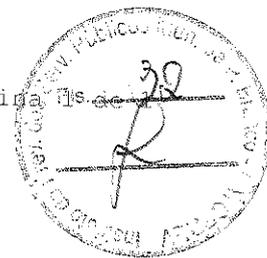
Informação obtida em 23/06/2020 10:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 115 de 39



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.962.886/0003-15

Certidão nº: 14573887/2020

Expedição: 23/06/2020, às 10:10:54

Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.962.886/0003-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, conforme descrição na ordem de requisição (anexa ao processo).

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.

Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição de material e justificativa quanto à contratação de empresa fornecedora de material de limpeza e produtos de higienização, para utilização, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higienização

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.



Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

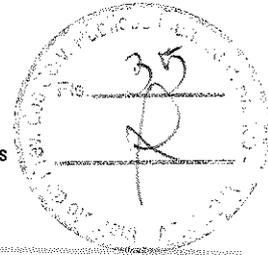
Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a



aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado da documentação do processo em comente, a empresa Dalmora & Zandonai & Cia Ltda (Brasão), apresentou o menor preço no montante de R\$ 337,35 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), porém a empresa não possui negativa federal, estadual e municipal válidas, razão pela qual, tornou-se apta a segunda empresa Manfroi Supermercado Ltda, a qual apresentou menor preço a ser pago, no total dos itens, no montante de R\$ 384,99 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).



Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 24 de junho de 2020.

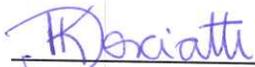
Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 01/2020
OAB/PR 62.881

Despacho		23 de junho de 2020					
Origem da requisição: Departamento Administrativo							
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.							
Disponibilidade Financeira							
-Dotação: 3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higienização							
Gasto até o período: R\$ 0,00							
Empresas participantes							
a) DALMORA & ZANDONAI & CIA LTDA (BRASÃO)							
CNPJ: 76.787.977/0001-62							
b) COMERCIAL PATO BRANCO LTDA (PATÃO)							
CNPJ: 79.851.291/0001-81							
c) MANFROI SUPERMERCADO LTDA							
CNPJ: 75.962.886/0003-15							
d) MANFROI SUPERMERCADO LTDA							
CNPJ: 75.962.886/0005-87							
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
Descrição dos itens – Materiais de limpeza e produtos de higienização							
ITEM	Quant.	Un.	Descrição do item.	Brasão*	Patão	Manfroi filial 03	Manfroi filial 05
1	12	Uni.	Pacotes de papel toalha, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima por rolo: 50 um, comprimento: 22 cm, largura 20 cm. Embalagem com 02 unidades	R\$ 35,88	R\$ 52,56	R\$ 35,88	R\$ 39,00
2	24	Uni.	Desodorizador/Odorizador, aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma: Capim limão, lavanda, morango, baunilha, de uso geral. Embalagem: Frasco de 360ml.	R\$ 191,76	R\$ 270,96	R\$ 239,52	R\$ 239,52
3	10	Uni.	Álcool etílico limpeza de ambientes de aparência visual: líquido, límpido, isento de partículas com a finalidade de aplicação para limpeza, com concentração de 48inpm. Frasco de 1,0 litro.	R\$ 49,90	R\$ 59,80	R\$ 59,80	R\$ 64,50
4	06	Uni.	Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água.	R\$ 29,94	R\$ 28,08	R\$ 32,94	R\$ 29,88
5	12	Uni.	Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra	R\$ 23,88	R\$ 23,76	R\$ 9,87 (embalagem com 4	R\$ 15,48



			sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm.			unidades)	
6	01	Uni.	Rodo de espuma, espessura mínima da espuma de 3 cm, com camada de fibra abrasiva verde na superfície. Necessita de cabo.	R\$ 5,99	R\$ 8,42	R\$ 6,98	R\$ 6,98
Total				R\$ 337,35	R\$ 443,58	R\$ 384,99	R\$ 395,36

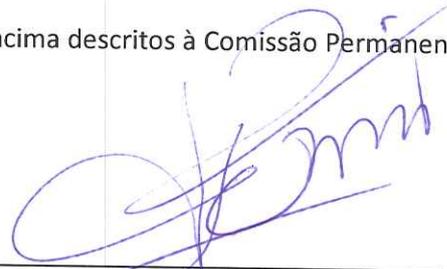
*Não possui negativa federal, estadual e municipal válida.
 Seguem valores de acordo a cotações anexas.
 Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.


 Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati
 Diretora Administrativo/Financeiro

Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data ___/___/___.


 Ademilson Cândido Silva
 Diretor Presidente



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

Número do Processo: 15/2020, de 08/06/2020.

Dados do Fornecedor

a) **Razão Social:** MANFROI SUPERMERCADO LTDA

CNPJ nº: 75.962.886/0003-15

Fone: (46) 3225-4911

E-mail:supermanfroipbnfe@hotmail.com

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo;

Considerando que a empresa que detém o menor preço não atende aos requisitos de regularidade fiscal, estando, portanto, desabilitada; e

Considerando que a empresa que detém o segundo menor preço atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

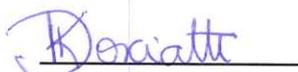
Em atendimento ao art. 26, incisos II e III da lei 8.666/93, justifica-se o valor e a escolha.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa **MANFROI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº:** 75.962.886/0003-15, com sede na AVENIDA TUPI, nº 1255, CENTRO, CEP: 85.504-000, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à aquisição de gêneros alimentícios e produto de copa e cozinha. **No valor total de R\$ 384,99 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

Pato Branco, 24 de junho de 2020.

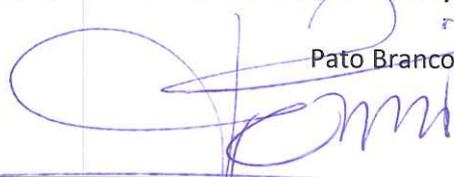


Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 09 de 23 de junho de 2020

Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 15/2020, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa **MANFROI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº:** 75.962.886/0003-15, com sede na AVENIDA TUPI, nº 1255, CENTRO, CEP: 85.504-000, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à aquisição de gêneros alimentícios e produto de copa e cozinha. **No valor total de R\$ 384,99 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

Pato Branco, 24 de junho de 2020.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente